SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Despacho n.º 485/2014 de 27 de Março de 2014

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes culturais dos Açores na divulgação e promoção de eventos de cariz sociocultural.

Considerando o particular relevo que assume, neste domínio, a deslocação de agentes da Região às várias comunidades de emigrantes existentes, designadamente, ao Canadá e aos Estados Unidos da América.

Assim, ao abrigo da alínea *o*) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas *b*) e *j*) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea *f*) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

- 1. Para efeitos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é declarada de interesse público a iniciativa da Câmara Municipal da Praia da Vitória de promover a deslocação de uma comitiva para divulgação das Festas da Praia de 2014, a realizar junto das comunidades açorianas, nos Estados Unidos da América, de 8 a 16 de abril, e no Canadá, de 28 a 30 de abril de 2014.
- 2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de março de 2014. - O Subsecretário Regional da Presidência Para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.*